Resolução nº : 10582/2000
Protocolo nº : 469368/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SCHEILA MARA VALENTE DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6709/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16251/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA